



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2016

O procedimento licitatório obedecerá, ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como as condições estabelecidas neste Edital, anexos e Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005 e nº 672/07, de 03 de janeiro de 2007, Decreto Municipal nº 1042/2013 de 25 de março de 2013, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais atualizações.

OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de materiais de enfermagem para uso do Departamento Municipal de Saúde, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ANEXOS

- Anexo I - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;
- Anexo II - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo III - Modelo de Proposta;
- Anexo IV - Declaração de Regularidade Trabalhista;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- Anexo VI - Termo de Referência – Descrição Técnica;
- Anexo VII - Modelo de Ata de Registro de Preços
- Anexo VIII - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX - Recibo de retirada de edital pela internet;

ÍNDICE

- | ITEM | ASSUNTO |
|------|---|
| 1 - | OBJETO |
| 2 - | DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE FORNECIMENTO |
| 3 - | CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO |
| 4 - | DO CREDENCIAMENTO |
| 5 - | DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO |
| 6 - | DO PREÇO |
| 7 - | DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO |
| 8 - | PROCEDIMENTOS |
| 9 - | DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS |
| 10 - | IMPUGNAÇÃO DO EDITAL |
| 11 - | DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS |
| 12 - | DAS SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS |
| 13 - | DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS |
| 14 - | DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUCATÁRIA |
| 15 - | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO |
| 16 - | DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS |
| 17 - | INFORMAÇÕES |
| 18 - | DAS DISPOSIÇÕES GERAIS |
| 19 - | DO FORO |

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGOEIRO: Jailton Pereira dos Santos

EQUIPE DE APOIO: Alandelon Cardoso Lima, Douglas Márcio do Nascimento e Delvair Terezinha C. Batista.

- Todos designados pela Portaria n.º 0572/16, de 14 de outubro de 2016.

- e-mail: comprascajati@hotmail.com

P. P.
16/10/2016

Página 1 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2016 PROCESSO Nº 46761/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, para **Aquisição de materiais de enfermagem para uso do Departamento Municipal de Saúde**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 25 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005, nº 672/07, de 03 de janeiro de 2007 e nº 1042/13, de 25 de março de 2013, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras / Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, telefax: (13) 3854-8700 das 10:00 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 14 horas e 30 minutos – Valor da Pasta: R\$ 12,35 (doze reais e tinta e cinco centavos), referente às custas de reprodução.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e nos seguintes anexos que o integram:

- Anexo I** - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;
- Anexo II** - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo III** - Modelo de Proposta;
- Anexo IV** - Declaração de Regularidade Trabalhista;
- Anexo V** - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- Anexo VI** - Termo de Referência – Descrição Técnica;
- Anexo VII** - Modelo de Ata de Registro de Preços
- Anexo VIII** - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX** - Recibo de retirada de edital pela internet;

I – OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de enfermagem para uso do Departamento Municipal de Saúde, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

II– DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

2.1. A Prefeitura do Município de Cajati, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, será o órgão responsável pelo controle e administração das Atas de Registro de Preços

P. P.
126/2016

Página 2 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



decorrentes desta licitação e indicará, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido nota de empenho.

- 2.2. Somente quando o primeiro registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo da nota de empenho da compra for superior ao saldo do fornecedor da vez.
- 2.3. A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.
- 2.4. A convocação dos fornecedores será sempre formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva nota de empenho, além da menção da Ata de Registro de Preços que se refere.
- 2.5. O fornecedor convocado na forma do sub-item anterior que não comparecer, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.
- 2.5.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(o) o prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de sua convocação para retirar a nota de Empenho, sob pena de incorrer nas sanções previstas no item 16 deste Edital.
- 2.6. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência a Prefeitura do Município de Cajati e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinada a nota de empenho, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão para a cota principal, as empresas que:
 - 3.1.1. Desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
 - 3.1.2. Atendam às exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida.
 - 3.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 3.1.3.1.1. **Para a obtenção dos benefícios requeridos no item 3.1.3.1, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), juntamente com a Declaração solicitada no item 3.1.3.1, FORA dos envelopes Documentação e Proposta.**
 - 3.1.3.2.1. Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e demais atualizações, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

P. P.
26/2016

Página 3 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 3.1.3.2.2** Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais atualizações, a saber:
- no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
 - no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
- 3.1.3.2.3.** Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais atualizações, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 3.2.1. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.
- 3.2.2. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição.
- 3.2.3. Estrangeiras que não funcionem no País.

IV - CREDENCIAMENTO

- 4.1. No dia, horário e local estabelecido no item 7.1 deste edital, serão realizados, em sessão pública, os credenciamentos dos representantes das licitantes, o recebimento dos envelopes “proposta comercial” e “documentação” e a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
 - 4.1.1. Não será admitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.
 - 4.1.2. Será considerada retardatária a empresa, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após o credenciamento.
- 4.2. Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do **PREGÃO** e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.
 - 4.2.1. **O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:**

P. P.
27/07/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 4.2.1.1. **Instrumento público ou particular com firma reconhecida**, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso (vide modelo referencial constante do anexo I).
- 4.2.1.2. **Cópia do contrato ou estatuto social da licitante**, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.
- 4.2.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.
- 4.2.3. Os documentos supra-referidos poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.
- 4.2.3.1. Excepcionalmente, serão aceitos para fins de credenciamento, documentos enviados via fax, dentro do período de credenciamento, ficando a empresa responsável pelo envio do original em até 48 (quarenta e oito) horas após a sessão pública do pregão, sob pena de **INABILITAÇÃO** da empresa.
- 4.2.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa, que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.
- 4.3. O licitante que não pretenda credenciar representante para praticar atos presenciais, poderá encaminhar os envelopes “Proposta” e “Documentação” e, em terceiro envelope, devidamente identificado (ou avulsos), a **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (Anexo II) e a **DECLARAÇÃO DE ME/EPP** (Anexo VIII), se for o caso, por correio ou diretamente na seção de Protocolo, até o prazo e atendidas as condições estabelecidas neste edital.

V – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

- 5.1. No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 2 (dois) envelopes, fechados e indevassáveis, conforme abaixo relacionado e ainda **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo constante no Anexo II ao Edital, que deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 01 e 02:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO Nº 46761/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2016

O primeiro com o subtítulo **ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA”**

O segundo com o subtítulo **ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

P. P.
26/2016

Página 5 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 5.1.2. Os envelopes deverão estar subscritos com a titulação de seu conteúdo, nome e endereço da empresa, número do **PREGÃO** e número do processo administrativo.
- 5.1.3. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 5.1.4. Não caberá desistência da proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.
- 5.2. O **envelope nº 1** conterá as propostas comerciais, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, devendo seguir necessariamente o modelo-padrão consistente do anexo III deste edital.
- 5.2.1 - As propostas deverão ser apresentadas contemplando o **valor unitário por item do lote para o qual pretende concorrer**, com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade / fornecimento e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.
- 5.2.1.1 – Deverá apresentar apenas 1 (uma) marca (nome comercial) ou fabricante e Registro no Ministério da Saúde do material de enfermagem cotado.
- 5.2.1.2 – A apresentação da proposta implica na aceitação pela licitante de que:
- 5.2.1.2.1 – A prazo de **validade da proposta** será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 5.2.1.2.2 – O **prazo de entrega** será parcelado efetuado em até 10 (dez) dias após a solicitação do Departamento de Compras / Licitações.
- 5.2.1.2.3 – O **pagamento** será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais de enfermagem, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, no Almoxarifado Municipal.
- 5.2.1.2.4 – Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos materiais de enfermagem, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, Almoxarifado Municipal – Rua Frutuoso Pereira de Moraes, nº 02 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP.
- 5.2.1.2.5 – Os materiais de enfermagem deverão ser transportados de forma a não se sujeitarem a danificações no acondicionamento e transporte.

P. P.
16/07/2016

Página 6 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 5.2.1.2.6 – O Departamento Municipal de Saúde reserva-se o direito de solicitar a análise, a qualquer momento, dos materiais de enfermagem adquiridos em Laboratórios Oficiais de Controle de Qualidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto, quando os seus resultados forem desfavoráveis, ou seja, diferentes das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária deste Departamento para inutilização nos termos legais, devendo ser substituído pela Contratada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 5.2.2. Razão Social, endereço, telefone/fax, nº do CNPJ/MF, banco, agência, número da conta corrente e praça para pagamento.
- 5.2.3. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.2.4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos.
- 5.2.5. Poderão ser apresentadas ainda, o CD (contendo arquivo de digitação das propostas disponibilizado por e-mail quando solicitado pela empresa licitante) contendo a proposta digital da empresa, devendo os valores e marcas ali constantes serem similares a proposta impressa apresentada pela empresa. A apresentação do CD visa à agilidade nos lançamentos dos preços ofertados em sistema da Administração Municipal e conseqüente agilidade no julgamento das propostas apresentadas.
- 5.3. O **envelope nº 2** deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:
- 5.3.1 - **Habilitação Jurídica:**
- 5.3.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual.
- 5.3.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 5.3.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Cívis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.
- 5.3.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

P. P.
16/07/2016

Página 7 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Observação: A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos de nºs 5.3.1.2, 5.3.1.3 ou 5.3.1.4, caso já tenham apresentados os mesmos quando do credenciamento junto ao Pregoeiro.

5.3.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

5.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);

5.3.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;

5.3.2.3 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do Licitante, ou de outra equivalente, na forma da Lei;

5.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

5.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.](#) [\(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#)

5.3.3. Qualificação Econômica Financeira

5.3.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

5.3.3.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

5.3.3.2.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

5.4 - Declaração de que a proponente não foi apenada com declaração de inidoneidade por qualquer ente da Administração Pública.

5.5 - Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93.

5.6 – Declaração firmada pela licitante de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos material (ais) de enfermagem ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência. *Ao Departamento de Saúde competente em qualquer tempo solicitar a apresentação do Certificado, nos casos em que achar necessário.*

P. P.
16/07/2016

Página 8 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 5.7** – Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:
- 5.7.1** – Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.
- 5.7.2** – Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.
- 5.8** - Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

VI - DO PREÇO

- 6.1.** O preço ofertado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento.
- 6.2.** Serão desclassificadas as propostas, cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado.

6.3. Do Controle e das Alterações de Preços

- 6.3.1.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado, observado o índice do INPC/IBGE.
- 6.3.1.1.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 6.3.2.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
- 6.3.3.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 6.3.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

P. P.
16/2016

Página 9 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 6.3.4.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 6.3.4.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 6.3.4.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
 - 6.3.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VII – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

- 7.1. Os documentos referentes à declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II), ao credenciamento (Anexo I), bem como os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme a programação seguinte:

- **Recebimento do Credenciamento (Anexo I) das empresas interessadas:**

Data: 18/11/2016

Horário: das 08 horas e 30 minutos às 09 horas

- **Recebimento dos Envelopes Proposta, Documentação e Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II):**

Data: 18/11/2016

Horário: 09 horas

Obs.: Caso não sejam encerrados todos os lotes até às 17 horas e 30 minutos, será dado prosseguimento no próximo dia útil, até o término dos lances, análise da documentação solicitada, análise de eventuais amostras solicitadas e encerramento do Pregão.

- 7.2. Na hora e local indicado no subitem 7.1, serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este **PREGÃO**:
 - 7.2.1. Credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;
 - 7.2.2. Recebimento dos envelopes “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, bem como a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

P. P.
18/11/2016

Página 10 de 62

**Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP**

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

**Visto e Aprovado
Departamento Jurídico**



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



7.2.3. Desclassificação das propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preços.

7.2.3.1. Para fins de julgamento, serão considerados valores com até quatro casas decimais;

7.2.4. Abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais, aos representantes das empresas, cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);

7.2.5. Em não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no sub-item 7.2.4, poderão as empresas autoras das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos;

7.2.6. A condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço, em ordem decrescente de valor, respeitado as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;

7.2.7. Classificação definitiva das propostas em ordem crescente de **preços unitários**;

7.2.8. Abertura dos envelopes “documentação” apenas das empresas, cujas propostas tenham sido classificadas em primeiro lugar;

7.2.9. Habilitação ou inabilitação da primeira classificada; prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope “documentação” da(s) segunda(s) classificada(s);

7.2.10. Proclamação da empresa vencedora do certame pelo critério de **menor preço por item**;

7.2.11. Abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razões de recorrer;

7.2.12. Adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

8 – PROCEDIMENTOS

8.1. Os procedimentos deste **PREGÃO** serão conduzidos pelo pregoeiro, seguindo a legislação vigente e as fases apontadas no item VII deste edital.

8.2. Instalada a sessão pública do pregão, proceder-se-á à abertura dos envelopes das propostas comerciais, que será rubricada e analisada pelo pregoeiro. Em seguida, será dada vista das propostas aos representantes dos licitantes, que poderão rubricá-las, devolvendo-as ao pregoeiro, que procederá à classificação provisória.

8.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.

P. P.
26/2016

Página 11 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 8.2.2. As demais propostas serão classificadas provisoriamente, em **ordem crescente de preços unitários por item**.
- 8.2.3. Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados; adequações havidas em conformidade com o previsto no art. 8º do Decreto Municipal nº 591/05; propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação, e a ordem de classificação provisória.
- 8.3. O pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais, aos representantes das licitantes cujas propostas estejam compreendidas no intervalo definido no subitem 7.2.4.
- 8.3.1. Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes do menor valor unitário apresentado.
- 8.3.2. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos :
- 8.3.2.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 8.3.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta inferior àquela considerada vencedora da fase de lances verbais, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
- 8.3.2.3. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;
- 8.3.2.4. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.3.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- 8.3.2.4.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 8.3.2.5. O exercício de direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 8.3.2.6. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 8.3.2.1 será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

P. P.
26/2016

Página 12 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 8.3.3. **Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.**
- 8.3.4. Declarada encerrada a etapa competitiva de cada lance, o pregoeiro procederá ao lance seguinte, após o término, será efetuada à classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.
- 8.4. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação da proponente, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.
- 8.4.1. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, ser-lhe-á aplicada a multa prevista neste edital, prosseguindo o pregoeiro com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.
- 8.4.2. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua classificação.
- 8.4.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e nos seus Anexos.
- 8.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame.
- 8.6. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.
- 8.6.1. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.
- 8.7. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.
- 8.8. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do pregoeiro, até a efetiva formalização da contratação.
- 8.9. Os licitantes declarados vencedores, deverão apresentar amostra dos lotes 02, 03, 04, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, em sua embalagem original, após o término da sessão pública do Pregão, tendo para isto, prazo máximo de 3 (três) dias para apresentação das amostras para análise e conferência.**

- 8.9.1. **As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do**

Página 13 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico

P. P.
26/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item 8.9 ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

8.9.2. As amostras servirão para conferência da qualidade dos produtos ofertados com a descrição dos itens do Termo de Referência e serão avaliadas por Comissão de Avaliação formada por servidores designados da unidade requisitante.

8.9.2.1. A avaliação das amostras analisará as características exigidas no edital como medidas e eventuais registros, bem como demais características do objeto licitado para conferência do atendimento às exigências do edital.

8.9.3. Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra e eventual renegociação dos preços, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual sessão.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

9.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei.

9.2. Os documentos exigidos serão aceitos dentro da data de validade neles assinalados, na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores a data marcada para entrega dos envelopes, exceto a Certidão Negativa de Falência e Concordata e a Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial e conforme prevêem os subitens 5.3.3.1 e 5.3.3.2 do Edital.

9.3. Os documentos emitidos via internet, dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério do Pregoeiro a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme item 9.2 deste Edital.

9.4. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

9.5. Os documentos referidos nos subitens 5.3.1, poderão ser substituídos por certificado de registro cadastral, emitido pelo setor de cadastro de fornecedores desta municipalidade, desde que em nome da licitante, com prazo de validade em vigor, com menção expressa à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

9.6. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

P. P.
26/2016

Página 14 de 62

**Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP**

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

**Visto e Aprovado
Departamento Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



X - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 10.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.
- 10.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
 - 10.2.1. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame.
 - 10.2.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.
- 10.3. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

XI – DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. O registro de preços será formalizado por intermédio de **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do Anexo VII e nas condições previstas neste Edital.
- 11.2. Serão celebradas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para cobertura de todos os itens constantes do Anexo VI deste Edital.
- 11.3. As Atas de Registro de Preços resultantes deste certame terão validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

11.4. DA FORMALIZAÇÃO

- 11.4.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços de cada item, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro.
- 11.4.2. A Prefeitura do Município de Cajati convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 11.4.3. No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará da Ata, para que o fornecedor possa avaliar a possibilidade de formalização do compromisso.
- 11.4.4. O prazo previsto no subitem 11.4.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado por um dos fornecedores convocados, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura do Município de Cajati.

P. P.
26/2016

Página 15 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



11.4.5. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a Prefeitura do Município de Cajati registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

11.4.6. E qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura do Município de Cajati fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

11.5 - DOS USUÁRIOS

11.5.1. A Prefeitura do Município de Cajati utilizar-se-á das Atas de Registro de Preços decorrentes deste certame, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e demais atualizações, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços.

11.5.2. Nos termos do Decreto n.º 7.892/13, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e em conformidade com o disposto no Decreto n.º 7.892/13.

11.6. DO CANCELAMENTO

11.6.1. O cancelamento automático da ata de Registro de Preços ocorrerá:

11.6.1.1. Por decurso do prazo de vigência;

11.6.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados; ou

11.6.1.3. Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.6.2. O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado:

11.6.2.1. Por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.6.2.2. A pedido, quando:

11.6.2.2.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

11.6.2.2.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

11.6.2.3. Pela Administração, unilateralmente, quando:

11.6.2.3.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.6.2.3.2. Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

11.6.2.3.3. Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

11.6.2.3.4. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

P. P.
26/2016

Página 16 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 11.6.2.3.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 11.6.2.3.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 11.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no sub-item 11.6.2.3 deste edital será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.6.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.6.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a re-reativação da ata de registro.

XII – DAS SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS

- 12.1. A supressão de quantitativos registrados na Ata, ainda não contemplados por pedidos de compra / fornecimento, poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n.º 8.666/93, e no Decreto n.º 7.892/13.

XIII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-lo ao pregoeiro, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame, dispondo do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação do mesmo, por escrito, que será disponibilizado a todos os participantes, tão logo sejam encaminhados ao pregoeiro pelo recorrente.
- 13.2. Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.
- 13.3. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.
- 13.4. A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.
- 13.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro, ao vencedor.

P. P.
16/07/2016

Página 17 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 13.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.
- 13.8. Conforme Lei 9800/99 em seu artigo 1º: “*É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita*” e artigo 2º: “*A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término*”.

XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

A(s) Adjudicatária(s) obrigar-se-á(ão) a:

- 14.1. Fornecer o material de enfermagem, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo VI**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pelo Departamento de Compras / Licitações, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.
- 14.2. Entregar o(s) material de enfermagem(ns) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;
- 14.3. Remover, às suas expensas, todo o material de enfermagem que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 14.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
- 14.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

XV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 15.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais de enfermagem e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, cumpridos os seguintes requisitos:
- a) Apresentação de nota fiscal / fatura acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS, e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a adjudicatária.

P. P.
26/2016

Página 18 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



15.2 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XVI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

16.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/2000, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de:

b.1) O não cumprimento, pela **CONTRATADA**, das exigências da Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura do Município de Cajati, sujeita-la-á à imposição de multas, mediante notificação por escrito, por dia de descumprimento, a contar da data de recebimento de referida notificação e até que a exigência seja cumprida.

b.2) Fica estabelecido o percentual de 0,3% (três décimos por cento) a título de multa, sobre o valor global da adjudicação, por dia de atraso na execução do(s) fornecimento(s), até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo, ressalvando-se os motivos plenamente justificados por escrito e considerados procedentes pela Prefeitura do Município de Cajati.

b.3) Findo o prazo a que se refere o subitem anterior, sem que a adjudicatária tenha executado o (s) fornecimento(s), aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da adjudicação, podendo, ainda, a critério da Prefeitura do Município de Cajati, ser cancelada a Nota de Empenho e impostas outras sanções cabíveis à faltosa.

P. P.
26/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- b.4) As sanções estabelecidas neste item não excluem quaisquer outras previstas neste edital ou no contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelas perdas e danos que causar a Prefeitura do Município de Cajati, em consequência de inadimplemento das condições estabelecidas neste contrato.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 16.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura do Município de Cajati à adjudicatária ou cobrado judicialmente.
- 16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 16.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.
- 16.5. As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou à licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

XVII - INFORMAÇÕES

- 17.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura do Município de Cajati situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, pessoalmente ou através do telefax (13) 3854-8719.

XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação, em contrário, do Pregoeiro.
- 18.2. Esta Licitação poderá ser revogada pela autoridade competente em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, neste caso, para os licitantes, qualquer direito a indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 18.3. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da**

P. P.
13/06/2016

Página 20 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



proposta.

- 18.5. **Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.**
- 18.6. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 18.7. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, não implicando, para o licitante, direito à aquisição dos materiais pela Administração.
- 18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 18.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do item 16 deste Edital, o lance será considerado proposta.
- 18.10. **As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.**
- 18.11. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.
- 18.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.13. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.
- 18.14. Os envelopes “Documentação e Proposta”, não abertos, ficarão a disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.15. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipais nº 591/05, nº 672/07 e nº 1042/13, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
- 18.16. **Não será autenticado nenhum documento pelos membros da equipe de Apoio e Pregoeiro, durante a sessão pública da licitação, devendo os mesmos estarem devidamente autenticados no interior dos envelopes apresentados.**

P. P.
16/07/2016

Página 21 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 18.17. A sessão pública do Pregão será devidamente filmada, sendo que após a homologação do procedimento e contratação do objeto licitado, esta filmagem será removida para fins de reutilização do DVD-PLAYER.
- 18.18. Em caso de uso do telefone pelo representante legal durante a sessão pública, ficará restrito à 1 (um) minuto por lote, findo esse prazo sem manifestação do representante legal, será considerado que a empresa tenha DECLINADO ao lance naquele lote. Tal atitude visa à celeridade do procedimento.

XIX - DO FORO

- 19.1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Jacupiranga - SP.

Cajati, 14 de outubro de 2016.

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Departamento de
Administração



P. P.
14/10/2016

Página 22 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO I

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia *FULANO DE TAL*, portador da cédula de identidade nº, expedida pela SSP/....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2016**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

....., de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
-
16/2016

Página 23 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(papel timbrado da licitante)

AO
PREGOEIRO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2016.

Vimos pela presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

....., de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
126/2016

Página 24 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA
(em papel timbrado da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2016
PROCESSO Nº 46761/2016

- Aquisição de materiais de enfermagem para uso do Departamento Municipal de Saúde, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Dados do Fornecedor:

Razão Social: -----
Endereço: -----
CEP: ----- Fone: () ----- Fax: () -----
CNPJ (MF) ----- e-mail: -----

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	VALOR UNIT.	MARCA ou FABRIC.	REGISTRO no MS	QTDE.
001	Absorvente geriátrico incontinência extra com 20 unidades: Absorvente para perdas urinárias moderadas a grave, elimina o odor e abaixa o Ph da urina. Absorve 300 ml. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Pacote com 20 unidades				1
002	Álcool GEL HIDRATADO 70% 1000 ml - anti-sepsia da pele em procedimentos de médio e baixo risco. Capacidade: 1000 ml em frascos descartáveis. Com registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Frascos descartáveis 1000 ml				1
003	Balde em aço inox com cabo 29 x 25 cm capacidade 10 litros , confeccionado em aço inox de 1ª qualidade, embalado individualmente em saco plástico constando externamente os dados de identificação e procedência.	Unidade				1
004	Bandeja retangular lisa , em aço inoxidável, dimensões: 30x20x4 cm, material em aço inoxidável	Peça				1
005	Bisturi descartável nº 22 , composto por um cabo plástico resistente, com ranhuras	Unidade				1

P. P.
126/2016

Página 25 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	horizontais e canaletas verticais, lâmina de aço de superior qualidade, isenta de manchas, rebarbas ou sinais de oxidação, afiada e com protetor plástico para a lâmina, embalado individualmente em blister plástico, garantindo a integridade e esterilidade do produto até o momento do uso. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.					
006	Caixa coletora para lixo contaminado de material perfurocortante com capacidade para 13 litros , confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem em caixa de papelão com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência, marca / fabricante.	Unidade				1
007	Cateter para infusão venosa central - tipo Intracath 14 . Validade mínima de 2 anos da data da entrega .	Unidades				1
008	Cateter para infusão venosa central - tipo Intracath 16 . Validade mínima de 2 anos da data da entrega .	Unidades				1
009	Cateter para infusão venosa central - tipo Intracath 19 . Validade mínima de 2 anos da data da entrega .	Unidades				1
010	Colchão hospitalar - Confeccionado em espuma de poliuretano, densidade 28, indicado para pessoa de até 80kg, revestido com capa em corvin impermeável com respiros e zíper nas laterais, que facilita a remoção e limpeza com Dimensões: 088x188x10, na cor azul, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	Unidade				1
011	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 hidrófila não estéril , confeccionada com 9 fios, com 8 dobras, compressa aberta tem aproximadamente uma área de 420 cm ² , cor branca, borda devidamente voltada para dentro, que evitam soltura de fios, embalagem em pacotes plásticos com 500 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência. Com registro no Ministério da Saúde. Validade	Pacote com 500 unidades				1

P. P.
26/2016

Página 26 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	mínima de 2 anos da data da entrega.					
012	Conjunto de nebulização - MACRONEBULIZADOR: Composto de nebulizador de 500ml, traquéia de PVC com 1,2 m e máscara facial, conj de nebulização com frasco policarbonato. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Unidade				1
013	Curativo de Alginato de Cálcio – composto por fibras contendo 85% de alginato de cálcio e 15% carboximetilcelulose proporcionando uma ótima absorção e formação de gel o que permite a remoção do curativo com peça única, após sua saturação. Alta capacidade de absorção de exudato. Curativo estéril, impermeável a líquidos e bactérias e permeável a trocas gasosas. Tamanho 15 x 15 cm. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade				1
014	Curativo de Alginato de Cálcio – composto por fibras contendo 85% de alginato de cálcio e 15% carboximetilcelulose proporcionando uma ótima absorção e formação de gel o que permite a remoção do curativo com peça única, após sua saturação. Alta capacidade de absorção de exudato. Curativo estéril, impermeável a líquidos e bactérias e permeável a trocas gasosas. Tamanho 10 x 10 cm. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade				1
015	CURATIVO HIDROCOLÓIDE: Com espuma de poliuretano, estéril, composto por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. Com uma camada externa de poliuretano que oferece barreira bacteriana/ viral. Tam 10X 10cm	Unidade				1
016	CURATIVO HIDROCOLÓIDE: Com espuma de poliuretano, estéril, composto por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. Com uma camada externa de poliuretano que oferece barreira bacteriana/ viral. Tam 15X 15cm	Unidade				1
017	CURATIVO HIDROCOLÓIDE: Com espuma de poliuretano, estéril, composto por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. Com uma camada externa de poliuretano que oferece barreira bacteriana/ viral. Tam 7,5X 7,5cm.	Unidade				1
018	Indicador Químico Interno , do tipo multi-paramétrico, para controle químico dos processos de esterilização à vapor	Caixa com 240 unidades				1

P. P.
27/07/2016

Página 27 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	saturado, composto por uma tira de papel de 1,5 centímetros de largura por 20 centímetros de comprimento, picotada ao meio, coberta por uma substância química que muda de cor bege claro o espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e o preto, quando exposta às condições mínimas de tempo e temperatura necessárias ao processo. Apresenta um gabarito de cor no centro da tira que indica a viragem ideal esperada para o indicador químico – prazo de validade de 2 anos.					
019	Máscara Respiratoria semi-facial descartável CLASSE PFF2, cor externa azul, modelo dobrável, com solda por ultrassom em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com filtro de manta sintética, para uso contra aerodispersóides (partículas) gerados mecanicamente (poeiras e névoas) e termicamente. As partículas podem ser sólidas ou líquidas geradas de soluções ou suspensões aquosas, com ou sem válvula de exalação. Mod.: P2 . Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Unidades				1
020	Oxímetro de pulso de dedo portátil. Características técnicas: Tamanho reduzido com display (LED) de fácil leitura; Auto desligamento em caso de não utilização; Display: LED; SPO2 - Intervalo de medição 70-99%; Precisão +-2% entre 80%-99% +-2% entre 70%-80%; Frequência de Pulso (FP) Intervalo de medição 30-235 BPM; Precisão +-2 BPM ou +-2%; Intensidade de pulso - indicação em gráfico de barras; Requisitos de energia - 2 pilhas alcalinas tipo AAA; Consumo de energia 2 pilhas alcalinas AAA 1.5V, podem suportar mais de 30 horas de monitorização contínua; Dimensões: Comprimento 58 mm x Largura 32 mm x Altura 34 mm; Peso 50 g (incluindo 2 pilhas tipo AAA); Temperatura de operação 5-40°C; Acessórios: 2 pilhas AAA (inclusas); 1 colar de transporte; 1 capa de proteção emborrachada; 1 manual em Português.	Unidade				1
021	Papel grau cirúrgico 12 cm x 100 metros – composto de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/polipropileno. Com barreira bacteriológica, laudo de citotoxicidade, laudo de filtração viral (VFE) atendendo a	Rolo				1

P. P.
26/2016

Página 28 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	norma NBR 14990 – Sistemas de embalagem grau cirúrgico para a Saúde e Registro na ANVISA. Compatível para máquina seladora manual de embalagens confeccionadas em papel grau cirúrgico de uso médico e odontológico. Contendo ainda indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agentes esterilizantes nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno, selagem tripo sentido de abertura do envelope. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.					
022	Pinça Kelly – para procedimento geral – 12 cm; confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, embalada individualmente em saco plástico constando externamente os dados de identificação e procedência.	Peça				1
023	Swab de algodão estéril pvc com gel formado por uma haste de 150mm de comprimento, com algodão hidrófilo enrolado automaticamente na ponta da haste de modo firme, embalado individualmente. Apresentado em embalagem unitária termoselada e esterilizada por raios gama, estando pronto para o uso, deverá constar os dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade				1
024	Tubo para coleta de sangue à vácuo, medindo 13 x 75 mm, em plástico transparente, incolor, estéril, com tampa plástica protetora, tipo Hemogard cor cinza , aspiração de 5 ml, conteúdo por tubo: 7,5 mg de Fluoreto de Sódio, 15 mg de EDTA Na ₂ , tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, esterilizado a Cobalto, tubos etiquetados contendo: nº de lote, prazo de validade, nº do catálogo e volume de aspiração. Registro Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade				1
025	Tubo para coleta de sangue à vácuo, medindo 13 x 75 mm, em plástico transparente, incolor, estéril, com tampa plástica protetora, tipo Hemogard cor roxo , aspiração de 4,5 ml , com EDTA Tripotássico, conteúdo líquido por tubo: 0,054 ml de solução EDTA K3 15%, tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, esterilizado a Cobalto, tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de	Unidade				1

P. P.
27/07/2016

Página 29 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	validade e nº de catálogo,. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.					
026	Tubo para coleta de sangue à vácuo , medindo 13 x 100 mm, em plástico transparente, incolor, estéril, com tampa plástica protetora, tipo Hemogard, cor Amarela , com gel separador, aspiração de 06 ml , sem aditivo, tubo siliconizado, rolha de borracha siliconizada, esterilizado a Cobalto, tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e nº do catálogo. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade				1
027	Cateter periférico de uso único, descartável , confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha / cateter, conector tipo luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 14G A: 2.1, calibre 0,8 mm, comprimento 1,9 cm, cor laranja. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade				1
028	Cateter periférico de uso único, descartável , confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha / cateter, conector tipo luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 16G A: 1.88, calibre 45 mm, comprimento 1,7 cm, cor cinza. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade				1
029	Cateter periférico de uso único, descartável , confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha / cateter,	Unidade				1

P. P.
26/2016

Página 30 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	conector tipo luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 18G A:1.88, calibre 49 mm, comprimento 1,3 cm, cor verde. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Registro no MS. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.					
030	Cateter periférico de uso único, descartável , confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha / cateter, conector tipo luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 20G A: 1.16, calibre 30 mm, comprimento 1,1 cm, cor rosa. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade				1
031	Cateter periférico de uso único, descartável , confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha / cateter, conector tipo luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 22G 1, calibre 0,8 mm, comprimento 2,5 cm, cor azul. Com dispositivo de segurança. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade				1
032	Tubo endotraqueal , sem manguito com diâmetro interno den 2,00 mm, marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Frabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco.	Unidade				1
033	Sonda foley 100% silicone, 2 vias, 18 bl de 05 à 30 cc , transparente, com filamento radiopaco, conector luer com válvula anti-refluxo para inflagem do balão e conector universal para adaptação em dispositivo de drenagem, balão inflável na parte distal. Embalagem individual em filme plástico e papel grau cirúrgico, esterilizado a óxido	Unidade				1

P. P.
27/07/2016

Página 31 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	de etileno. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.					
034	Sonda foley 100% silicone, 2 vias, 22 bl de 05 à 30 cc , transparente, com filamento radiopaco, conector luer com válvula anti-refluxo para inflagem do balão e conector universal para adaptação em dispositivo de drenagem, balão inflável na parte distal. Embalagem individual em filme plástico e papel grau cirúrgico, esterilizado a óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade				1
035	Sonda foley 100% silicone, 2 vias, 24 bl de 05 à 30 cc , transparente, com filamento radiopaco, conector luer com válvula anti-refluxo para inflagem do balão e conector universal para adaptação em dispositivo de drenagem, balão inflável na parte distal. Embalagem individual em filme plástico e papel grau cirúrgico, esterilizado a óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade				1
036	Sonda foley 100% silicone, 3 vias, 14 bl de 05 à 30 cc , transparente, com filamento radiopaco, conector luer com válvula anti-refluxo para inflagem do balão e conector universal para adaptação em dispositivo de drenagem, balão inflável na parte distal. Embalagem individual em filme plástico e papel grau cirúrgico, esterilizado a óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade				1
037	Sonda foley 100% silicone, 3 vias, 16 bl de 05 à 30 cc , transparente, com filamento radiopaco, conector luer com válvula anti-refluxo para inflagem do balão e conector universal para adaptação em dispositivo de drenagem, balão inflável na parte distal. Embalagem individual em filme plástico e papel grau cirúrgico, esterilizado a óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade				1
038	Sonda foley 100% silicone, 3 vias, 22 bl de 05 à 30 cc , transparente, com filamento radiopaco, conector luer com válvula anti-refluxo para inflagem do balão e conector universal para adaptação em dispositivo de drenagem, balão inflável na parte distal. Embalagem individual em filme plástico e	Unidade				1

P. P.
26/2016

Página 32 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	papel grau cirúrgico, esterilizado a óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.					
039	Curativo não adesivo, cobertura ativa , recortáveis composta de espuma de poliuretano C/0,5 mg/cm de ibuprofeno; 10x20 cm, com alta absorção, ação analgésica e anti-inflamatória, embalado em caixa com 5 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer e repetir o Decreto Lei 79094/77 Artigo 31, Lei 8078/90 Port. Conj. N.1 de 23/01/96	unidade				1
040	Curativo alginato ag , cobertura com alta capacidade de absorção, estéril de hidrofibra de carboximetilcelulose (CMC) sódica, com prata iônica e alginato de cálcio, liberação sustentada de prata, rico em ácido gulurônico, disposta em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel e mantém a umidade ideal no leito da ferida, remoção em peça única sem deixar resíduos e sem causar trauma. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, atóxica, hipoalergênica. Tamanho 5 x 5 cm	unidade				1
041	Curativo alginato ag , cobertura com alta capacidade de absorção, estéril de hidrofibra de carboximetilcelulose (CMC) sódica, com prata iônica e alginato de cálcio, liberação sustentada de prata, rico em ácido gulurônico, disposta em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel e mantém a umidade ideal no leito da ferida, remoção em peça única sem deixar resíduos e sem causar trauma. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, atóxica, hipoalergênica. Tamanho 10 x 10 cm	unidade				1
042	Curativo alginato ag , cobertura com alta capacidade de absorção, estéril de hidrofibra de carboximetilcelulose (CMC) sódica, com prata iônica e alginato de cálcio, liberação sustentada de prata, rico em ácido gulurônico, disposta em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel e mantém a umidade ideal no leito da ferida, remoção em peça única sem deixar resíduos e sem causar trauma. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, atóxica, hipoalergênica. Tamanho 15 x 15	unidade				1

P. P.
27/07/2016

Página 33 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	cm					
043	Rolo de filme para fixação de curativo , transparente, adesivo à base de acrílico coberto com adesivo hipoalergênico com sistema de planimetria, que permita troca gasosa e impermeável à vírus e bactérias, atuando como barreira de proteção à pele. Recortável, não estéril para fixação curativos secundários e catéteres. Apresentação 10 cm x 10 m	unidade				1
044	CURATIVO HIDROCOLÓIDE: Com espuma de poliuretano, estéril, com bordas biseladas composto por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio. Com uma camada externa de poliuretano que oferece barreira bacteriana/ viral. Tam 7,5 X 7,5 cm. Validade mínima de 1 ano da data de entrega.	unidade				1
045	CURATIVO HIDROCOLÓIDE: Com espuma de poliuretano, estéril, com bordas biseladas composto por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio. Com uma camada externa de poliuretano que oferece barreira bacteriana/ viral. Tam 10 X 10 cm. Validade mínima de 1 ano da data de entrega.	unidade				1
046	CURATIVO HIDROCOLÓIDE: Com espuma de poliuretano, estéril, com bordas biseladas composto por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio. Com uma camada externa de poliuretano que oferece barreira bacteriana/ viral. Tam 15 X 15 cm. Validade mínima de 1 ano da data de entrega.	unidade				1

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 15 (quinze) dias após a solicitação do Departamento de Compras / Licitações.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais de enfermagem, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, no Almoarifado Municipal.

Declaro que no(s) preços ofertados inclui(em) todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constitui a única e completa remuneração pelo fornecimento.

Declaro expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

P. P.
16/07/2016

Página 34 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



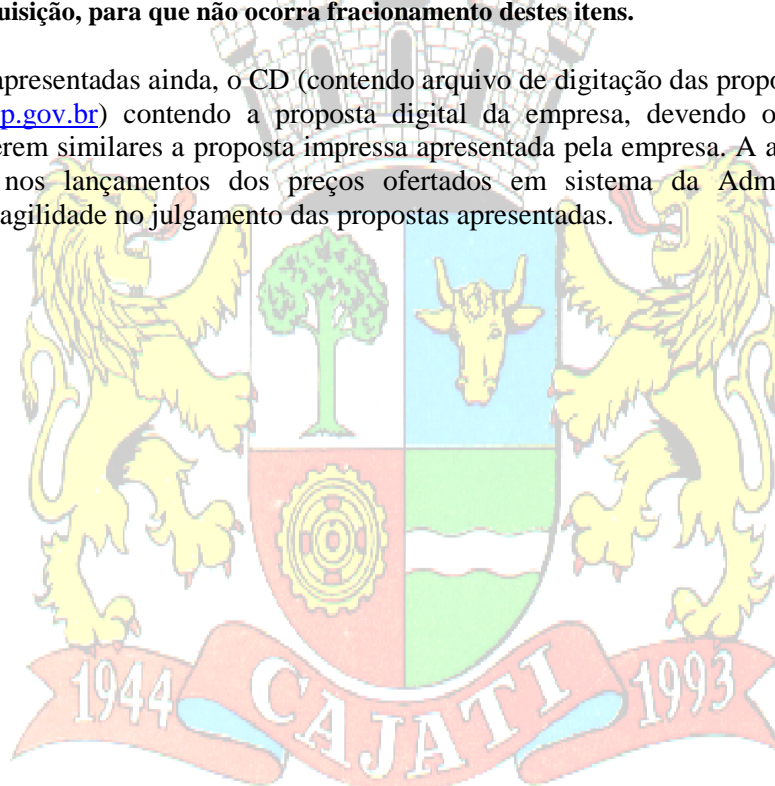
_____ aos ____ de _____ de 2016.

Razão Social da empresa licitante
Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante
CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa
licitante

**Assinatura e identificação do
Representante e carimbo da empresa**

OBS.: PARA OS LOTES que encontram-se em unidade. A empresa vencedora destes lotes deverá indicar, qual a quantidade de unidades que comporão as caixas, pacotes ou embalagens primárias e secundárias, visando a futura aquisição, para que não ocorra fracionamento destes itens.

Obs.: Poderão ser apresentadas ainda, o CD (contendo arquivo de digitação das propostas disponibilizado em www.cajati.sp.gov.br) contendo a proposta digital da empresa, devendo os valores e marcas ali constantes serem similares a proposta impressa apresentada pela empresa. A apresentação do CD visa à agilidade nos lançamentos dos preços ofertados em sistema da Administração Municipal e conseqüente agilidade no julgamento das propostas apresentadas.



P. P.
-
26/2016

Página 35 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

(em papel timbrado da empresa)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, situada na _____ (endereço completo), não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

....., de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
27/06/2016

Página 36 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO V

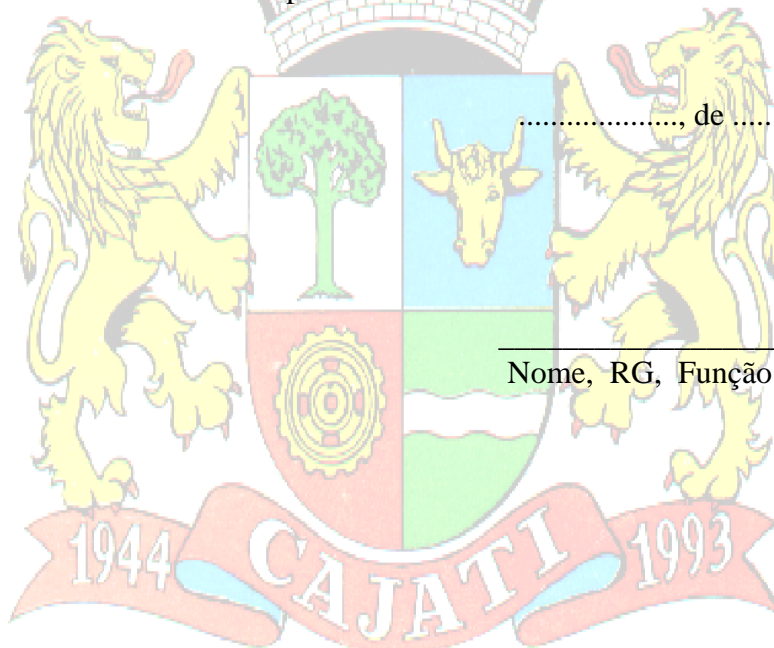
MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n° _____,
sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente
data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



P. P.
-
21/06/2016

Página 37 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



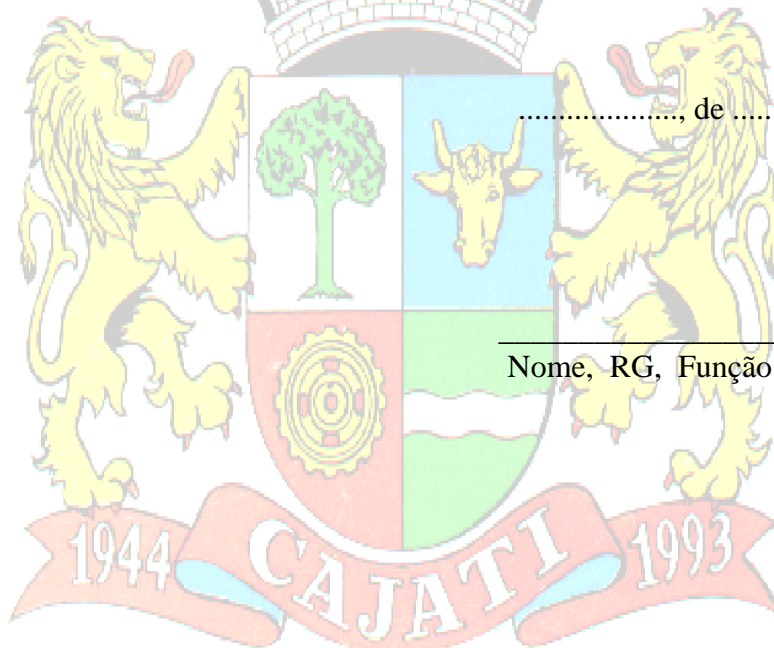
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **não foi declarada inidônea**, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

....., de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



P. P.
27/06/2016

Página 38 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VI

1 – OBJETO

Aquisição de materiais de enfermagem para uso do Departamento Municipal de Saúde, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

2 – DOS FORNECIMENTOS

As quantidades abaixo referem-se a previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	VALOR MÉDIO ORÇADO	QTDE.
001	Absorvente geriátrico incontinência extra com 20 unidades: Absorvente para perdas urinárias moderadas a grave, elimina o odor e abaixa o Ph da urina. Absorve 300 ml. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Pacote com 20 unidades	R\$ 28,3500	100
002	Álcool GEL HIDRATADO 70% 1000 ml - anti-sepsia da pele em procedimentos de médio e baixo risco. Capacidade: 1000 ml em frascos descartáveis. Com registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Frascos descartáveis 1000 ml	R\$ 12,9100	1000
003	Balde em aço inox com cabo 29 x 25 cm capacidade 10 litros , confeccionado em aço inox de 1ª qualidade, embalado individualmente em saco plástico constando externamente os dados de identificação e procedência.	Unidade	R\$ 241,8600	50
004	Bandeja retangular lisa , em aço inoxidável, dimensões: 30x20x4 cm, material em aço inoxidável	Peça	R\$ 41,9800	50
005	Bisturi descartável nº 22 , composto por um cabo plástico resistente, com ranhuras horizontais e canaletas verticais, lâmina de aço de superior qualidade, isenta de manchas, rebarbas ou sinais de oxidação, afiada e com protetor plástico para a lâmina, embalado individualmente em blister plástico, garantindo a integridade e esterilidade do produto até o momento do uso. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Unidade	R\$ 2,9400	10000
006	Caixa coletora para lixo contaminado de material perfurocortante com capacidade para 13 litros , confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem em caixa de papelão com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência, marca / fabricante.	Unidade	R\$ 3,8300	2500
007	Cateter para infusão venosa central - tipo Intracath 14 . Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	R\$ 67,6600	50
008	Cateter para infusão venosa central - tipo Intracath 16 .	Unidades	R\$	50

P. P.
26/2016

Página 39 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	Validade mínima de 2 anos da data da entrega.		67,7600	
009	Cateter para infusão venosa central - tipo Intracath 19. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	R\$ 67,7600	50
010	Colchão hospitalar - Confeccionado em espuma de poliuretano, densidade 28, indicado para pessoa de até 80kg, revestido com capa em corvin impermeável com respiros e zíper nas laterais, que facilita a remoção e limpeza com Dimensões: 088x188x10, na cor azul, a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	R\$ 311,7200	30
011	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 hidrófila não estéril , confeccionada com 9 fios, com 8 dobras, compressa aberta tem aproximadamente uma área de 420 cm2, cor branca, borda devidamente voltada para dentro, que evitam soltura de fios, embalagem em pacotes plásticos com 500 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência. Com registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Pacote com 500 unidades	R\$ 13,8600	16000
012	Conjunto de nebulização - MACRONEBULIZADOR: Composto de nebulizador de 500ml, traquéia de PVC com 1,2 m e máscara facial, conj de nebulização com frasco policarbonato. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Unidade	R\$ 113,8200	100
013	Curativo de Alginato de Cálcio – composto por fibras contendo 85% de alginato de cálcio e 15% carboximetilcelulose proporcionando uma ótima absorção e formação de gel o que permite a remoção do curativo com peça única, após sua saturação. Alta capacidade de absorção de exudato. Curativo estéril, impermeável a líquidos e bactérias e permeável a trocas gasosas. Tamanho 15 x 15 cm. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade	R\$ 22,4000	1000
014	Curativo de Alginato de Cálcio – composto por fibras contendo 85% de alginato de cálcio e 15% carboximetilcelulose proporcionando uma ótima absorção e formação de gel o que permite a remoção do curativo com peça única, após sua saturação. Alta capacidade de absorção de exudato. Curativo estéril, impermeável a líquidos e bactérias e permeável a trocas gasosas. Tamanho 10 x 10 cm. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade	R\$ 14,2100	1000
015	CURATIVO HIDROCOLÓIDE: Com espuma de poliuretano, estéril, composto por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. Com uma camada externa de poliuretano que oferece barreira bacteriana/ viral. Tam 10X 10cm	Unidade	R\$ 12,4700	1000
016	CURATIVO HIDROCOLÓIDE: Com espuma de poliuretano, estéril, composto por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. Com uma camada externa de poliuretano que oferece barreira bacteriana/ viral. Tam 15X 15cm	Unidade	R\$ 21,2900	1500
017	CURATIVO HIDROCOLÓIDE: Com espuma de poliuretano, estéril, composto por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. Com uma camada externa de poliuretano que oferece barreira bacteriana/ viral. Tam 7,5X 7,5cm.	Unidade	R\$ 8,8000	1500

P. P.
26/2016

Página 40 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



018	Indicador Químico Interno , do tipo multi-paramétrico, para controle químico dos processos de esterilização à vapor saturado, composto por uma tira de papel de 1,5 centímetros de largura por 20 centímetros de comprimento, picotada ao meio, coberta por uma substância química que muda de cor bege claro o espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e o preto, quando exposta às condições mínimas de tempo e temperatura necessárias ao processo. Apresenta um gabarito de cor no centro da tira que indica a viragem ideal esperada para o indicador químico – prazo de validade de 2 anos.	Caixa com 240 unidades	R\$ 382,1700	30
019	Máscara Respiratoria semi-facial descartável CLASSE PFF2, cor externa azul, modelo dobrável, com solda por ultrassom em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com filtro de manta sintética, para uso contra aerodispersóides (partículas) gerados mecanicamente (poeiras e névoas) e termicamente . As partículas podem ser sólidas ou líquidas geradas de soluções ou suspensões aquosas, com ou sem válvula de exalação. Mod.: P2 . Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Unidades	R\$ 3,9100	250
020	Oxímetro de pulso de dedo portátil . Características técnicas: Tamanho reduzido com display (LED) de fácil leitura; Auto desligamento em caso de não utilização; Display: LED; SPO2 - Intervalo de medição 70-99%; Precisão +-2% entre 80%-99% +-2% entre 70%-80%; Frequência de Pulso (FP) Intervalo de medição 30-235 BPM; Precisão +-2 BPM ou +-2%; Intensidade de pulso - indicação em gráfico de barras; Requisitos de energia - 2 pilhas alcalinas tipo AAA; Consumo de energia 2 pilhas alcalinas AAA 1.5V, podem suportar mais de 30 horas de monitorização contínua; Dimensões: Comprimento 58 mm x Largura 32 mm x Altura 34 mm; Peso 50 g (incluindo 2 pilhas tipo AAA); Temperatura de operação 5-40°C; Acessórios: 2 pilhas AAA (inclusas); 1 colar de transporte; 1 capa de proteção emborrachada; 1 manual em Português.	Unidade	R\$ 429,5000	15
021	Papel grau cirúrgico 12 cm x 100 metros – composto de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/polipropileno. Com barreira bacteriológica, laudo de citotoxicidade, laudo de filtração viral (VFE) atendendo a norma NBR 14990 – Sistemas de embalagem grau cirúrgico para a Saúde e Registro na ANVISA. Compatível para máquina seladora manual de embalagens confeccionadas em papel grau cirúrgico de uso médico e odontológico. Contendo ainda indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agentes esterilizantes nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno, selagem triplo sentido de abertura do envelope. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Rolo	R\$ 15,2800	200
022	Pinça Kelly – para procedimento geral – 12 cm ; confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, embalada individualmente em saco plástico constando externamente os dados de identificação e procedência.	Peça	R\$ 25,5000	50
023	Swab de algodão estéril pvc com gel formado por uma	Unidade	R\$	100

P. P.
26/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	haste de 150mm de comprimento , com algodão hidrófilo enrolado automaticamente na ponta da haste de modo firme, embalado individualmente. Apresentado em embalagem unitária termoselada e esterilizada por raios gama, estando pronto para o uso, devera constar os dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.		1,6600	
024	Tubo para coleta de sangue à vácuo , medindo 13 x 75 mm, em plástico transparente, incolor, estéril, com tampa plástica protetora, tipo Hemogard cor cinza , aspiração de 5 ml, conteúdo por tubo: 7,5 mg de Fluoreto de Sódio, 15 mg de EDTA Na2, tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, esterilizado a Cobalto, tubos etiquetados contendo: nº de lote, prazo de validade, nº do catálogo e volume de aspiração. Registro Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade	R\$ 0,7600	20000
025	Tubo para coleta de sangue à vácuo , medindo 13 x 75 mm, em plástico transparente, incolor, estéril, com tampa plástica protetora, tipo Hemogard cor roxo , aspiração de 4,5 ml , com EDTA Tripotássico, conteúdo líquido por tubo: 0,054 ml de solução EDTA K3 15%, tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, esterilizado a Cobalto, tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e nº de catálogo,. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade	R\$ 0,7600	40000
026	Tubo para coleta de sangue à vácuo , medindo 13 x 100 mm, em plástico transparente, incolor, estéril, com tampa plástica protetora, tipo Hemogard, cor Amarela , com gel separador, aspiração de 06 ml , sem aditivo, tubo siliconizado, rolha de borracha siliconizada, esterilizado a Cobalto, tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e nº do catálogo. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade	R\$ 1,0000	50000
027	Cateter periférico de uso único, descartável , confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha / cateter, conector tipo luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 14G A: 2.1, calibre 0,8 mm, comprimento 1,9 cm, cor laranja. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade	R\$ 3,9850	1000
028	Cateter periférico de uso único, descartável , confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha / cateter, conector tipo luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de	Unidade	R\$ 5,0700	5000

P. P.
16/07/2016

Página 42 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	refluxo com micro estrias. 16G A: 1.88, calibre 45 mm, comprimento 1,7 cm, cor cinza. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.			
029	Cateter periférico de uso único, descartável , confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha / cateter, conector tipo luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 18G A:1.88, calibre 49 mm, comprimento 1,3 cm, cor verde. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Registro no MS. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade	R\$ 3,3950	10000
030	Cateter periférico de uso único, descartável , confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha / cateter, conector tipo luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 20G A: 1.16, calibre 30 mm, comprimento 1,1 cm, cor rosa. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade	R\$ 3,4425	40000
031	Cateter periférico de uso único, descartável , confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha / cateter, conector tipo luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 22G 1, calibre 0,8 mm, comprimento 2,5 cm, cor azul. Com dispositivo de segurança. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade	R\$ 3,4425	60000
032	Tubo endotraqueal , sem manguito com diâmetro interno den 2,00 mm, marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Frabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco.	Unidade	R\$ 5,0850	500
033	Sonda foley 100% silicone, 2 vias, 18 bl de 05 à 30 cc , transparente, com filamento radiopaco, conector luer com válvula anti-refluxo para inflagem do balão e conector universal para adaptação em dispositivo de drenagem, balão inflável na parte distal. Embalagem individual em filme plástico e papel grau cirúrgico, esterilizado a óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade	R\$ 12,3400	2500
034	Sonda foley 100% silicone, 2 vias, 22 bl de 05 à 30 cc , transparente, com filamento radiopaco, conector luer com	Unidade	R\$ 12,3400	2000

P. P.
27/06/2016

Página 43 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	válvula anti-refluxo para inflagem do balão e conector universal para adaptação em dispositivo de drenagem, balão inflável na parte distal. Embalagem individual em filme plástico e papel grau cirúrgico, esterilizado a óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.			
035	Sonda foley 100% silicone, 2 vias, 24 bl de 05 à 30 cc , transparente, com filamento radiopaco, conector luer com válvula anti-refluxo para inflagem do balão e conector universal para adaptação em dispositivo de drenagem, balão inflável na parte distal. Embalagem individual em filme plástico e papel grau cirúrgico, esterilizado a óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade	R\$ 12,3400	100
036	Sonda foley 100% silicone, 3 vias, 14 bl de 05 à 30 cc , transparente, com filamento radiopaco, conector luer com válvula anti-refluxo para inflagem do balão e conector universal para adaptação em dispositivo de drenagem, balão inflável na parte distal. Embalagem individual em filme plástico e papel grau cirúrgico, esterilizado a óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade	R\$ 24,2200	100
037	Sonda foley 100% silicone, 3 vias, 16 bl de 05 à 30 cc , transparente, com filamento radiopaco, conector luer com válvula anti-refluxo para inflagem do balão e conector universal para adaptação em dispositivo de drenagem, balão inflável na parte distal. Embalagem individual em filme plástico e papel grau cirúrgico, esterilizado a óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade	R\$ 24,2200	200
038	Sonda foley 100% silicone, 3 vias, 22 bl de 05 à 30 cc , transparente, com filamento radiopaco, conector luer com válvula anti-refluxo para inflagem do balão e conector universal para adaptação em dispositivo de drenagem, balão inflável na parte distal. Embalagem individual em filme plástico e papel grau cirúrgico, esterilizado a óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade	R\$ 24,2200	100
039	Curativo não adesivo, cobertura ativa , recortáveis composta de espuma de poliuretano C/0,5 mg/cm de ibuprofeno; 10x20 cm, com alta absorção, ação analgésica e anti-inflamatória, embalado em caixa com 5 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer e repetir o Decreto Lei 79094/77 Artigo 31, Lei 8078/90 Port. Conj. N.1 de 23/01/96	unidade	R\$ 108,7200	1000
040	Curativo alginato ag , cobertura com alta capacidade de absorção, estéril de hidrofibra de carboximetilcelulose (CMC) sódica, com prata iônica e alginato de cálcio, liberação sustentada de prata, rico em ácido galurônico, disposta em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel e mantém a umidade ideal no leito da ferida, remoção em peça única sem deixar resíduos e sem causar trauma. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, atóxica, hipoalergênica. Tamanho	unidade	R\$ 35,4400	1000

P. P.
27/06/2016

Página 44 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	5 x 5 cm			
041	Curativo alginato ag , cobertura com alta capacidade de absorção, estéril de hidrofibra de carboximetilcelulose (CMC) sódica, com prata iônica e alginato de cálcio, liberação sustentada de prata, rico em ácido galurônico, disposta em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel e mantém a umidade ideal no leito da ferida, remoção em peça única sem deixar resíduos e sem causar trauma. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, atóxica, hipoalergênica. Tamanho 10 x 10 cm	unidade	R\$ 69,6000	1000
042	Curativo alginato ag , cobertura com alta capacidade de absorção, estéril de hidrofibra de carboximetilcelulose (CMC) sódica, com prata iônica e alginato de cálcio, liberação sustentada de prata, rico em ácido galurônico, disposta em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel e mantém a umidade ideal no leito da ferida, remoção em peça única sem deixar resíduos e sem causar trauma. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, atóxica, hipoalergênica. Tamanho 15 x 15 cm	unidade	R\$ 156,6600	1000
043	Rolo de filme para fixação de curativo , transparente, adesivo à base de acrílico coberto com adesivo hipoalergênico com sistema de planimetria, que permita troca gasosa e impermeável à vírus e bactérias, atuando como barreira de proteção à pele. Recortável, não estéril para fixação curativos secundários e catéteres. Apresentação 10 cm x 10 m	unidade	R\$ 482,2133	1000
044	CURATIVO HIDROCOLÓIDE : Com espuma de poliuretano, estéril, com bordas biseladas composto por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio. Com uma camada externa de poliuretano que oferece barreira bacteriana/ viral. Tam 7,5 X 7,5 cm. Validade mínima de 1 ano da data de entrega.	unidade	R\$ 20,7500	1000
045	CURATIVO HIDROCOLÓIDE : Com espuma de poliuretano, estéril, com bordas biseladas composto por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio. Com uma camada externa de poliuretano que oferece barreira bacteriana/ viral. Tam 10 X 10 cm. Validade mínima de 1 ano da data de entrega.	Unidade	R\$ 22,1600	1000
046	CURATIVO HIDROCOLÓIDE : Com espuma de poliuretano, estéril, com bordas biseladas composto por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio. Com uma camada externa de poliuretano que oferece barreira bacteriana/ viral. Tam 15 X 15 cm. Validade mínima de 1 ano da data de entrega.	unidade	R\$ 36,7750	1000

OBS.: PARA OS LOTES que encontram-se em unidade. A empresa vencedora destes lotes deverá indicar, qual a quantidade de unidades que comporão as caixas, pacotes ou embalagens primárias e secundárias, visando a futura aquisição, para que não ocorra fracionamento destes itens.

P. P.
26/2016

Página 45 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Os licitantes declarados vencedores, deverão apresentar amostra dos lotes 02, 03, 04, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, em sua embalagem original, após o término da sessão pública do Pregão, tendo para isto, prazo máximo de 3 (três) dias para apresentação das amostras para análise e conferência.

As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item 8.9 ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

As amostras servirão para conferência da qualidade dos produtos ofertados com a descrição dos itens do Termo de Referência e serão avaliadas por Comissão de Avaliação formada por servidores designados da unidade requisitante.

A avaliação das amostras analisará as características exigidas no edital como medidas e eventuais registros, bem como demais características do objeto licitado para conferência do atendimento às exigências do edital.

Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra e eventual renegociação dos preços, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual sessão.

3 – DA DISTRIBUIÇÃO

- 3.1 – Os materiais de enfermagem deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, na Rua Frutuoso Pereira de Mores, nº 02 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati - SP;
- 3.2 - A Contratada, quando solicitada pela Contratante, deverá atender num prazo máximo de 10 (dez) dias a reposição dos produtos licitados;
- 3.4 - A Contratante não se obriga a adquirir a totalidade da quantidade especificada no Item 2 deste Anexo.
- 3.5 - Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita as penalidades, conforme item 16 do Edital.

P. P.
26/2016

Página 46 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 126/2016

PROCESSO N° 46761/2016

VALIDADE: 12 (Doze) MESES

Aos dias do mês de de 2016, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 126/2016, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, as fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de enfermagem para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema Presencial, através de Sistema de Registro de Preços (SRP).

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	VALOR UNIT.	MARCA ou FABRIC.	REGISTRO no MS	QTDE.
001	Absorvente geriátrico incontinência extra com 20 unidades: Absorvente para perdas urinárias moderadas a grave, elimina o odor e abaixa o Ph da urina. Absorve 300 ml. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Pacote com 20 unidades				100
002	Álcool GEL HIDRATADO 70% 1000 ml - anti-sepsia da pele em procedimentos de médio e baixo risco. Capacidade: 1000 ml em frascos descartáveis. Com registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Frascos descartáveis 1000 ml				1000
003	Balde em aço inox com cabo 29 x 25 cm capacidade 10 litros , confeccionado em aço inox de 1ª qualidade, embalado individualmente em saco plástico	Unidade				50

P. P.
12/06/2016

Página 47 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	constando externamente os dados de identificação e procedência.				
004	Bandeja retangular lisa , em aço inoxidável, dimensões: 30x20x4 cm, material em aço inoxidável	Peça			50
005	Bisturi descartável nº 22 , composto por um cabo plástico resistente, com ranhuras horizontais e canaletas verticais, lâmina de aço de superior qualidade, isenta de manchas, rebarbas ou sinais de oxidação, afiada e com protetor plástico para a lâmina, embalado individualmente em blister plástico, garantindo a integridade e esterilidade do produto até o momento do uso. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Unidade			10000
006	Caixa coletora para lixo contaminado de material perfurocortante com capacidade para 13 litros , confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem em caixa de papelão com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência, marca / fabricante.	Unidade			2500
007	Cateter para infusão venosa central - tipo Intracath 14. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades			50
008	Cateter para infusão venosa central - tipo Intracath 16. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades			50
009	Cateter para infusão venosa central - tipo Intracath 19. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades			50
010	Colchão hospitalar - Confeccionado em espuma de poliuretano, densidade 28, indicado para pessoa de até 80kg, revestido com capa em corvin impermeável com respiros e zíper nas laterais, que facilita a remoção e limpeza com Dimensões: 088x188x10, na cor azul, a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	Unidade			30
011	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 hidrófila não estéril , confeccionada com 9 fios, com 8 dobras, compressa aberta tem	Pacote com 500 unidades			16000

P. P.
27/06/2016

Página 48 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	aproximadamente uma área de 420 cm ² , cor branca, borda devidamente voltada para dentro, que evitam soltura de fios, embalagem em pacotes plásticos com 500 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência. Com registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.					
012	Conjunto de nebulização - MACRONEBULIZADOR: Composto de nebulizador de 500ml, traquéia de PVC com 1,2 m e máscara facial, conj de nebulização com frasco policarbonato. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Unidade				100
013	Curativo de Alginato de Cálcio – composto por fibras contendo 85% de alginato de cálcio e 15% carboximetilcelulose proporcionando uma ótima absorção e formação de gel o que permite a remoção do curativo com peça única, após sua saturação. Alta capacidade de absorção de exudato. Curativo estéril, impermeável a líquidos e bactérias e permeável a trocas gasosas. Tamanho 15 x 15 cm. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade				1000
014	Curativo de Alginato de Cálcio – composto por fibras contendo 85% de alginato de cálcio e 15% carboximetilcelulose proporcionando uma ótima absorção e formação de gel o que permite a remoção do curativo com peça única, após sua saturação. Alta capacidade de absorção de exudato. Curativo estéril, impermeável a líquidos e bactérias e permeável a trocas gasosas. Tamanho 10 x 10 cm. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade				1000
015	CURATIVO HIDROCOLÓIDE: Com espuma de poliuretano, estéril, composto por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. Com uma camada externa de poliuretano que oferece barreira bacteriana/ viral. Tam 10X 10cm	Unidade				1000
016	CURATIVO HIDROCOLÓIDE: Com espuma de poliuretano, estéril, composto por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. Com uma camada externa de poliuretano que oferece barreira bacteriana/ viral. Tam 15X 15cm	Unidade				1500
017	CURATIVO HIDROCOLÓIDE: Com espuma de poliuretano, estéril, composto por gelatina, pectina e	Unidade				1500

P. P.
27/07/2016

Página 49 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	carboximetilcelulose sódica. Com uma camada externa de poliuretano que oferece barreira bacteriana/ viral. Tam 7,5X 7,5cm.					
018	Indicador Químico Interno , do tipo multi-paramétrico, para controle químico dos processos de esterilização à vapor saturado, composto por uma tira de papel de 1,5 centímetros de largura por 20 centímetros de comprimento, picotada ao meio, coberta por uma substância química que muda de cor bege claro o espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e o preto, quando exposta às condições mínimas de tempo e temperatura necessárias ao processo. Apresenta um gabarito de cor no centro da tira que indica a viragem ideal esperada para o indicador químico – prazo de validade de 2 anos.	Caixa com 240 unidades				30
019	Máscara Respiratoria semi-facial descartável CLASSE PFF2, cor externa azul, modelo dobrável, com solda por ultrassom em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com filtro de manta sintética, para uso contra aerodispersóides (partículas) gerados mecanicamente (poeiras e névoas) e termicamente. As partículas podem ser sólidas ou líquidas geradas de soluções ou suspensões aquosas, com ou sem válvula de exalação. Mod.: P2 . Registro no M.S. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Unidades				250
020	Oxímetro de pulso de dedo portátil . Características técnicas: Tamanho reduzido com display (LED) de fácil leitura; Auto desligamento em caso de não utilização; Display: LED; SPO2 - Intervalo de medição 70-99%; Precisão +-2% entre 80%-99% +-2% entre 70%-80%; Frequência de Pulso (FP) Intervalo de medição 30-235 BPM; Precisão +-2 BPM ou +-2%; Intensidade de pulso - indicação em gráfico de barras; Requisitos de energia - 2 pilhas alcalinas tipo AAA; Consumo de energia 2 pilhas alcalinas AAA 1.5V, podem suportar mais de 30 horas de monitorização contínua; Dimensões: Comprimento 58 mm x Largura 32 mm x Altura 34 mm; Peso 50 g (incluindo 2 pilhas tipo AAA); Temperatura de operação 5-40°C; Acessórios: 2 pilhas AAA (inclusas); 1 colar de transporte; 1 capa de proteção	Unidade				15

P. P.
27/07/2016

Página 50 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	emborrachada; 1 manual em Português.				
021	Papel grau cirúrgico 12 cm x 100 metros – composto de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/polipropileno. Com barreira bacteriológica, laudo de citotoxicidade, laudo de filtração viral (VFE) atendendo a norma NBR 14990 – Sistemas de embalagem grau cirúrgico para a Saúde e Registro na ANVISA. Compatível para máquina seladora manual de embalagens confeccionadas em papel grau cirúrgico de uso médico e odontológico. Contendo ainda indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agentes esterilizantes nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno, selagem tripo sentido de abertura do envelope. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Rolo			200
022	Pinça Kelly – para procedimento geral – 12 cm; confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, embalada individualmente em saco plástico constando externamente os dados de identificação e procedência.	Peça			50
023	Swab de algodão estéril pvc com gel formado por uma haste de 150mm de comprimento, com algodão hidrófilo enrolado automaticamente na ponta da haste de modo firme, embalado individualmente. Apresentado em embalagem unitária termoselada e esterilizada por raios gama, estando pronto para o uso, deverá constar os dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade			100
024	Tubo para coleta de sangue à vácuo, medindo 13 x 75 mm, em plástico transparente, incolor, estéril, com tampa plástica protetora, tipo Hemogard cor cinza , aspiração de 5 ml, conteúdo por tubo: 7,5 mg de Fluoreto de Sódio, 15 mg de EDTA Na ₂ , tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, esterilizado a Cobalto, tubos etiquetados contendo: nº de lote, prazo de validade, nº do catálogo e volume de aspiração. Registro Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade			20000
025	Tubo para coleta de sangue à vácuo, medindo 13 x 75 mm, em plástico transparente, incolor, estéril, com tampa	Unidade			40000

P. P.
17/06/2016

Página 51 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	plástica protetora, tipo Hemogard cor roxo , aspiração de 4,5 ml , com EDTA Tripotássico, conteúdo líquido por tubo: 0,054 ml de solução EDTA K3 15%, tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, esterilizado a Cobalto, tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e nº de catálogo,. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.					
026	Tubo para coleta de sangue à vácuo , medindo 13 x 100 mm, em plástico transparente, incolor, estéril, com tampa plástica protetora, tipo Hemogard, cor Amarela , com gel separador, aspiração de 06 ml , sem aditivo, tubo siliconizado, rolha de borracha siliconizada, esterilizado a Cobalto, tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e nº do catálogo. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade				50000
027	Cateter periférico de uso único, descartável , confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha / cateter, conector tipo luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 14G A: 2.1, calibre 0,8 mm, comprimento 1,9 cm, cor laranja. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade				1000
028	Cateter periférico de uso único, descartável , confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha / cateter, conector tipo luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 16G A: 1.88, calibre 45 mm, comprimento 1,7 cm, cor cinza. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade				5000
029	Cateter periférico de uso único,	Unidade				10000

P. P.
16/07/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	descartável , confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha / cateter, conector tipo luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 18G A:1.88, calibre 49 mm, comprimento 1,3 cm, cor verde. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Registro no MS. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.					
030	Cateter periférico de uso único, descartável , confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha / cateter, conector tipo luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 20G A: 1.16, calibre 30 mm, comprimento 1,1 cm, cor rosa. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade				40000
031	Cateter periférico de uso único, descartável , confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha / cateter, conector tipo luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 22G 1, calibre 0,8 mm, comprimento 2,5 cm, cor azul. Com dispositivo de segurança. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade				60000
032	Tubo endotraqueal , sem manguito com diâmetro interno den 2,00 mm, marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Frabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco.	Unidade				500
033	Sonda foley 100% silicone, 2 vias, 18 bl	Unidade				2500

P. P.
27/07/2016

Página 53 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	de 05 à 30 cc , transparente, com filamento radiopaco, conector luer com válvula anti-refluxo para inflagem do balão e conector universal para adaptação em dispositivo de drenagem, balão inflável na parte distal. Embalagem individual em filme plástico e papel grau cirúrgico, esterilizado a óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.					
034	Sonda foley 100% silicone, 2 vias, 22 bl de 05 à 30 cc , transparente, com filamento radiopaco, conector luer com válvula anti-refluxo para inflagem do balão e conector universal para adaptação em dispositivo de drenagem, balão inflável na parte distal. Embalagem individual em filme plástico e papel grau cirúrgico, esterilizado a óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade				2000
035	Sonda foley 100% silicone, 2 vias, 24 bl de 05 à 30 cc , transparente, com filamento radiopaco, conector luer com válvula anti-refluxo para inflagem do balão e conector universal para adaptação em dispositivo de drenagem, balão inflável na parte distal. Embalagem individual em filme plástico e papel grau cirúrgico, esterilizado a óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade				100
036	Sonda foley 100% silicone, 3 vias, 14 bl de 05 à 30 cc , transparente, com filamento radiopaco, conector luer com válvula anti-refluxo para inflagem do balão e conector universal para adaptação em dispositivo de drenagem, balão inflável na parte distal. Embalagem individual em filme plástico e papel grau cirúrgico, esterilizado a óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade				100
037	Sonda foley 100% silicone, 3 vias, 16 bl de 05 à 30 cc , transparente, com filamento radiopaco, conector luer com válvula anti-refluxo para inflagem do balão e conector universal para adaptação em dispositivo de drenagem, balão inflável na parte distal. Embalagem individual em filme plástico e papel grau cirúrgico, esterilizado a óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade				200

P. P.
26/2016

Página 54 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



038	Sonda foley 100% silicone, 3 vias, 22 bl de 05 à 30 cc , transparente, com filamento radiopaco, conector luer com válvula anti-refluxo para inflagem do balão e conector universal para adaptação em dispositivo de drenagem, balão inflável na parte distal. Embalagem individual em filme plástico e papel grau cirúrgico, esterilizado a óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade				100
039	Curativo não adesivo, cobertura ativa , recortáveis composta de espuma de poliuretano C/0,5 mg/cm de ibuprofeno; 10x20 cm, com alta absorção, ação analgésica e anti-inflamatória, embalado em caixa com 5 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer e repetir o Decreto Lei 79094/77 Artigo 31, Lei 8078/90 Port. Conj. N.1 de 23/01/96	unidade				1000
040	Curativo alginato ag , cobertura com alta capacidade de absorção, estéril de hidrofibra de carboximetilcelulose (CMC) sódica, com prata iônica e alginato de cálcio, liberação sustentada de prata, rico em ácido gulurônico, disposta em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel e mantém a umidade ideal no leito da ferida, remoção em peça única sem deixar resíduos e sem causar trauma. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, atóxica, hipoalergênica. Tamanho 5 x 5 cm	unidade				1000
041	Curativo alginato ag , cobertura com alta capacidade de absorção, estéril de hidrofibra de carboximetilcelulose (CMC) sódica, com prata iônica e alginato de cálcio, liberação sustentada de prata, rico em ácido gulurônico, disposta em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel e mantém a umidade ideal no leito da ferida, remoção em peça única sem deixar resíduos e sem causar trauma. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, atóxica, hipoalergênica. Tamanho 10 x 10 cm	unidade				1000
042	Curativo alginato ag , cobertura com alta capacidade de absorção, estéril de hidrofibra de carboximetilcelulose (CMC) sódica, com prata iônica e alginato de cálcio, liberação sustentada de prata, rico em ácido gulurônico, disposta em tiras	unidade				1000

P. P.
26/2016

Página 55 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel e mantém a umidade ideal no leito da ferida, remoção em peça única sem deixar resíduos e sem causar trauma. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, atóxica, hipoalergênica. Tamanho 15 x 15 cm				
043	Rolo de filme para fixação de curativo , transparente, adesivo à base de acrílico coberto com adesivo hipoalergênico com sistema de planimetria, que permita troca gasosa e impermeável à vírus e bactérias, atuando como barreira de proteção à pele. Recortável, não estéril para fixação curativos secundários e catéteres. Apresentação 10 cm x 10 m	unidade			1000
044	CURATIVO HIDROCOLÓIDE: Com espuma de poliuretano, estéril, com bordas biseladas composto por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio. Com uma camada externa de poliuretano que oferece barreira bacteriana/ viral. Tam 7,5 X 7,5 cm. Validade mínima de 1 ano da data de entrega.	unidade			1000
045	CURATIVO HIDROCOLÓIDE: Com espuma de poliuretano, estéril, com bordas biseladas composto por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio. Com uma camada externa de poliuretano que oferece barreira bacteriana/ viral. Tam 10 X 10 cm. Validade mínima de 1 ano da data de entrega.	unidade			1000
046	CURATIVO HIDROCOLÓIDE: Com espuma de poliuretano, estéril, com bordas biseladas composto por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio. Com uma camada externa de poliuretano que oferece barreira bacteriana/ viral. Tam 15 X 15 cm. Validade mínima de 1 ano da data de entrega.	unidade			1000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigado a adquirir o material de enfermagem referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na

P. P.
26/2016

Página 56 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 126/2016.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 126/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 126/2016, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do material de enfermagem será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (dez) dias corridos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

O local de entrega, em cada fornecimento, será no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, nº 02 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato, Município de Cajati – SP.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à empresa adjudicatária no 15º (décimo quinto) dia, contados da data do atesto da Nota Fiscal / Fatura pelo Setor competente do Órgão solicitante, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da nota de empenho.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Se a qualidade do material de enfermagem entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação, e desde que tenha sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** pelo Órgão gerenciador ou usuário da Ata.

P. P.
126/2016

Página 57 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos materiais de enfermagem, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, Almoarifado Municipal – Rua Frutuoso Pereira de Moraes, nº 02 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP.

Fornecer os materiais de enfermagem, estritamente de acordo com as especificações do Anexo VI, bem como no prazo e quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Retirar, transportar e substituir a suas expensas no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da notificação expedida pela Prefeitura do Município de Cajati, os materiais de enfermagem em que forem constatadas avarias e / ou defeitos.

Entregar os materiais de enfermagem no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo material de enfermagem que estiver em desacordo com as especificações básicas, e / ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará a aplicação das sanções previstas no item 16 do Edital.

P. P.
26/2016

Página 58 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DEZ – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

a) Pela Comissão de Recebimento de Materiais, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado o recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;

O recebimento pela Comissão de Recebimento de Materiais não exclui as responsabilidades civil e penal da adjudicatária.

A Entrega do material de enfermagem cotado de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial, será no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da Nota de Empenho;

CLÁUSULA ONZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:

P. P.
26/2016

Página 59 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
- I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 3 - O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 126/2016, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa, classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Cajati, de 2016.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa

Página 60 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico

P. P.
16/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

AO
PREGOEIRO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2016.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

..... de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
126/2016

Página 61 de 62

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO IX

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET.

Razão Social : _____
CNPJ nº _____
Endereço : _____
E-mail : _____
Cidade : _____ Estado : _____ Telefone : _____ Fax : _____
Pessoa para contato : _____
Recebemos, através do acesso à página www.cajati.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 126/2016.
Local : _____, _____ de _____ de 2016.
Assinatura _____

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura do Município de Cajati e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Divisão de Compras e Licitações por meio do fax (13) 3854-8719 ou e-mail: comprascajati@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

P. P.
16/06/2016